

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: t2nhp68s SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/09/2015 Indicação nº 1585/2015 Protocolo nº 4670/2015
Autor: Dep. Oscar Bezerra	

INDICA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADES DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇÚ/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, requieiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório à Secretaria Estadual das Cidades de Mato Grosso, indicando-lhe **a necessidade do recapeamento asfáltico das vias urbanas do município de Cotriguaçú/MT.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Setembro de 2015

Oscar Bezerra
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, reiterar ao Poder Executivo Estadual, através da SECID/MT, **a necessidade do recapeamento asfáltico das vias urbanas do município de Cotriguaçu/MT.**

Conforme projeto em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT, com base nas necessidades da localidade em comento.

Insta salientar que a referida obra visa recapear aproximadamente 04 (quatro) quilômetros do município supramencionado, no trecho compreendido entre a Avenida Henrique Xavier Rodvalho até a Avenida 20 de Dezembro, e deste ponto até a Praça João Paulo II. Tal solicitação justifica-se pela necessidade de proporcionar maior conforto para os moradores da região em comento, proporcionando assim maior agilidade e qualidade no tráfego dos motoristas da região.

Desta forma, por intermédio da presente indicação, busca-se o apoio do Governo do Estado, posto que o Município de Cotriguaçu não dispõe de condições financeiras para solucionar o problema aqui apontado.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Setembro de 2015

Oscar Bezerra
Deputado Estadual